

REFERÊNCIA: PROAD N.º 22717/2023.

ASSUNTO: ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES – APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO – DESPESAS DIVERSAS - Contratação de 01 (uma) assinatura do “Plano Sollicita Pro - Prata Mais” pelo período de 12 (doze) meses – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

 NISE
PEDROSO
LINS DE
SOUZA
12/12/2023 15:49

1. Ratifico a decisão de promover a contratação em tela, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
2. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho;
3. Após, à Secretaria Administrativa e à Coordenadoria de Licitações e Contratos, para ciência do teor do despacho exarado, às fls. 125/126, pela Ordenadoria da Despesa.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6^a Região

